



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Clemente
Rui Caseiro

ATA NÚMERO CENTO E OITENTA E UM

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu, o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: ATM instalado no edifício do Salão Social;

Ponto dois: Acidente na via pública – rebentamento de pneu na Rua Outeiro do Pomar;

Ponto três: PSP de Leiria - Participação de ocorrência - Quebra de vidro automóvel;

Ponto quatro: Aquisição de livros Leiria que abordam temáticas de Marrazes e Barosa;

Ponto cinco: Proposta para implementação de plataforma digital;

Ponto seis: Orçamento para reparação da máquina Gehl;

Ponto sete: Formação “Boas Práticas de ergonomia em teletrabalho”;

Ponto oito: Suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade para os trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional;

Ponto nove: Pedido de cedência de espaço – Leirena Teatro;

Ponto dez: Informações do Presidente;

Ponto onze: Emissão de certificados de insuficiência económica;

Ponto doze: Cemitérios: Emissão de Alvarás.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Carlos Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Santos Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: ATM – EuroBic.

(Por eventuais conflitos de interesse, o Vogal Mário Teixeira não participou na discussão do ponto).

A Agência do banco EuroBic de Gândara dos Olivais, enviou uma comunicação relativamente à ATM do EuroBic, que se encontra instalada no edifício do salão social. No seguimento de visita ao local, foi concluído que é necessário efetuar a substituição do equipamento por outro que cumpra com as novas normas de segurança. Para o efeito, e de acordo com a informação prestada, o espaço atualmente disponibilizado deverá ser objeto de trabalhos para a adaptação desta máquina, além da alteração na fachada para as diferentes dimensões do túnel, na demolição e reconstrução da parede contígua às instalações sanitárias, incluindo a desmontagem e reposição dos urinóis e respetivas canalizações.

Sendo que, uma vez que está em curso o projeto de requalificação do edifício, o Executivo considera que não se justifica fazer obras neste momento, para além de que, de acordo com o referido projeto, o ATM será para transitar para outro espaço no edifício, num local mais seguro e com melhor acesso.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Quinto
Ass. Câmara

Ponto dois: Acidente na via pública.

O Sr. Luís Amaral reportou um acidente com a sua viatura na Rua Outeiro do Pomar, em Marrazes, tendo ocorrido o rebentamento do pneu devido ao mau estado do pavimento.

Tendo o requerente apresentado todos os elementos necessários, nomeadamente a participação da PSP, o Executivo decidiu analisar a situação e proceder ao ressarcimento dos danos com o pneu da viatura.

Ponto três: Ocorrência Quebra de Vidro Automóvel.

A PSP de Leiria deu conhecimento de uma ocorrência participada pela Sra. Isabel Maria Ribeiro Jacinto, na Travessa Olival da Fonte, onde alegadamente a sua viatura foi danificada por funcionários da Junta de Freguesia, que operavam moto roçadoras no local.

O Executivo tomou conhecimento da situação, contudo, até à data, a reclamante não efetuou qualquer petição à Junta de Freguesia sobre o assunto, pelo que aguardamos que seja efetuado um pedido formal para o encaminhamento do processo.

Ponto quatro: O Sr. Joaquim Santos, da empresa Inforletra, Lda. deu conhecimento de que procedeu recentemente à publicação de três livros dedicados à cidade e concelho de Leiria. Entre as várias temáticas encontradas, verificou existirem publicações muito interessantes, algumas de valor histórico, dedicadas às localidades de Marrazes e Barosa. Os livros são os seguintes:

- Contributos para a História da Justiça e da Saúde em Leiria;

- 1854-1933 LEIRIA - Da Monarquia e Liberalismo à República e Estado Novo;

- Contributos para a História da Aviação (com artigos interessantes sobre a nossa região);

O valor do conjunto das publicações é de 70,00€ (setenta euros).

O Executivo decidiu adquirir dois exemplares de cada obra, solicitando o respetivo pedido de cabimento à contabilidade.

Ponto cinco: No seguimento da proposta apresentada pela empresa Apetecível Diálogo, Lda., que consta na implementação de uma plataforma digital de apoio aos comerciantes da freguesia, para colocação dos seus produtos à venda online, o Executivo analisou a mesma, tendo deliberado o seguinte:

Uma vez que já existe uma plataforma semelhante por iniciativa do Município de Leiria, gratuita, e que abrange todo o território do concelho, seria redundante e contraproducente fazê-lo apenas para a União das Freguesias de Marrazes e Barosa, pelo que a proposta apresentada não foi aprovada.

Ponto seis: O Executivo deliberou aprovar o orçamento da empresa Leiriprensa – Comércio e Reparação de Máquinas Industriais, Lda., para reparação da máquina Gehl, pelo valor de 646,73€ (seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e três cêntimos). Será remetido o respetivo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Luís Quintas
Presidente
Ass. Com. M. P.
Ass. Com. M. P.

Ponto sete: A ARICOP – Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas de Leiria irá levar a efeito uma ação de formação subordinada ao tema “Boas Práticas de ergonomia em teletrabalho”. A formação tem a duração de seis horas, e realiza-se via online nos próximos dias vinte e dois e vinte e quatro de fevereiro, das dezanove horas e trinta minutos às vinte e duas horas e trinta minutos. O valor por inscrição é de cinquenta e cinco euros.

O Executivo considerou e deliberou em reunião a aprovação da participação dos funcionários administrativos, caso tenham disponibilidade.

Ponto oito: O artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de dois mil e vinte e um, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, cumprindo assegurar a sua operacionalização. A norma constante do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de trinta e um de dezembro, é de aplicação imediata aos respetivos destinatários, não carecendo de qualquer regulamentação adicional. O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade é apenas aplicável aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional.

O executivo decidiu analisar os valores e procedimentos a tomar para posterior, em próxima reunião de Junta.

Ponto nove: O Executivo analisou o pedido apresentado pelo Leirena Teatro, e deliberou autorizar a cedência do espaço do auditório do salão social para a exploração/criação do novo espetáculo do grupo de teatro, desde que seja garantido o cumprimento das normas e regras da Direção Geral de Saúde, dada a situação que atravessamos.

Ponto dez: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Vereadora do Município de Leiria, Dra. Ana Valentim, enviou para conhecimento, a listagem de espaços verdes cuja gestão se mantém na esfera da competência do Município de Leiria;
- De acordo com a legislação, o pedido do processamento das remunerações e encargos dos Presidentes de Junta de Freguesia deverá ser efetuado pelas freguesias junto da DGAL, no primeiro trimestre do ano, através do preenchimento do formulário eletrónico próprio para o efeito. Neste sentido, será remetido formulário à DGAL, dando conhecimento de que, para dois mil e vinte e um, o Presidente de Junta estará em regime de tempo inteiro;
- A Rodoviária do Lis enviou e-mail, dando conhecimento de que dispõe de uma frota adaptada a qualquer necessidade, podendo efetuar o transporte de doentes não urgentes (com mobilidade reduzida), para as consultas ou realização de exames e tratamentos, mudanças de residência (hospital /estruturas residenciais para idosos), transferências hospitalares, etc. As viaturas dispõem de limpeza e desinfeção excecional (Covid-19), sendo o motorista da responsabilidade da Rodoviária do Lis. A informação será reencaminhada aos lares da freguesia e centros de dia;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Oliveira
António

- A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil enviou, para conhecimento e devidos efeitos, o Decreto do Presidente da República n.º 11-A-2021 de 11 de fevereiro - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Enviou também, para conhecimento, o Decreto 3-E_2021 - regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- A Associação InPulsar - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, deu conhecimento e divulgou, de que aderiu à Rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) Imigrante através da assinatura de um Protocolo de Cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O GIP Imigrante visa prestar apoio a imigrantes desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado trabalho. O atendimento deve ser efetuado por marcação/agendamento prévio.
- A ABAE deu conhecimento de que as candidaturas à Bandeira Verde ECOXXI 2021 vão abrir no dia um de março. Como é habitual, no dia da abertura de candidaturas, decorrerá a formação nacional que tem como objetivos informar sobre os principais objetivos e metodologia do Programa ECOXXI; apresentar as principais novidades 2021; informar sobre as condições e prazos de candidatura; e apresentar os parceiros ECOXXI. A sessão decorrerá no dia um de março pelas dez horas na Plataforma Zoom. A formação é gratuita, mas sujeita a inscrição;
- A Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento da criação do Serviço Municipal de Vigilância Ambiental do Município de Leiria, afeto à Divisão de Ambiente e Saúde, e que o mesmo entrará em funções no próximo dia quinze de fevereiro. Este Serviço tem por missão a proteção e vigilância ambiental, visando a prevenção e redução de ocorrências e infrações ambientais, contribuindo assim para a sustentabilidade do ambiente e dos recursos naturais no concelho de Leiria, considerando os seguintes objetivos:

 1. Promover atividades e operações de vigilância e proteção ambiental;
 2. Colaborar na ação fiscalizadora com as autoridades policiais ou administrativas com jurisdição na área territorial do concelho de Leiria, por forma a prevenir infrações ambientais;
 3. Participar transgressões ambientais detetadas no âmbito das suas ações;
 4. Desenvolver ações informativas e de sensibilização no que diz respeito à sustentabilidade ambiental e à prevenção de infrações ambientais.

O Serviço Municipal de Vigilância Ambiental do Município de Leiria não pretende substituir as forças de autoridade nem as entidades de fiscalização já existentes, tencionando ajudar no sistema de vigilância, em estreita articulação com as mesmas, visando quer a redução de crimes ambientais, quer o tempo de intervenção, com o objetivo de maximização dos resultados, nas seguintes tipologias de ocorrências:

 1. Poluição e descargas em recursos hídricos;
 2. Descargas de efluentes no solo;
 3. Resíduos/substâncias perigosas;
 4. Contentores, ecopontos, vidrões ou outros;
 5. Limpeza urbana;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

6. Pragas e doenças;
 7. Viaturas abandonadas;
 8. Recolha de monos.
- A Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais deu conhecimento de que o arguido Fernando Manuel Ferreira de Jesus, requereu junto do Tribunal o pagamento do valor da multa, pelo que não irá cumprir as cento e cinquenta horas de Trabalho a Favor da Comunidade.

Ponto onze: Foi deliberado, por unanimidade, emitir os seguintes atestados de insuficiência económica:

- ARMINDO MANUEL DE CARVALHO, residente na Rua António Elias Ribeiro, Bloco 12, 2.º Dto., Marrazes, em como não tem bens nem rendimentos suficientes para o pagamento das despesas relacionadas com a coima, conforme o testemunho dos eleitores Francisco da Silva Izata Pereira e de Luís Gueve Gomes, com o cartão de cidadão número 10682266 e 12330544, respetivamente.
- EUGÉNIA MARIA LOPES DIAS, residente na Rua 20 de Junho, n.º 29, Marinheiros, para efeitos de Participação ao Arrendamento do Município de Leiria, em como o seu agregado familiar é composto por si e pelo seu companheiro, e reside na área do Município de Leiria há mais de três anos, conforme prova documental arquivada nos serviços da Junta de Freguesia.

Ponto doze: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes parcelas de terreno:

- Cemitério de Marrazes, com o número mil seiscientos e trinta e um, a pedido de José Ramiro Figueira, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa. O Executivo autorizou o pagamento faseado, por duas vezes.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: